



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 61 /2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a edição da Portaria Presidência CNJ nº 278, de 3 de setembro de 2024, do Presidente Ministro Luís Roberto Barroso, estabelecendo procedimentos e diretrizes para a realização de mutirões processuais penais;

CONSIDERANDO a determinação de criação de comissão no âmbito dos Tribunais locais, conforme art. 5º da Portaria Presidência CNJ nº 278, de 3 de setembro de 2024, com representações, obrigatoriamente, de representantes do DMF/CNJ, do GMF-PB e da Corregedoria-Geral de Justiça da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar procedimentos para realização de mutirões processuais, tanto no âmbito da execução penal, quanto no âmbito do processo penal na fase de conhecimento;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 002361-29.2024.8.15;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Acompanhamento para coletar informações processuais à sistematização de mutirões processuais penais, tanto na jurisdição de conhecimento, quanto na jurisdição executiva, no âmbito da competência do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

Art. 2º Integram a comissão instituída no art. 1º:

- I – Juiz Bruno Sérgio de Menezes Darwich, pelo DMF/CNJ;
- II – Juíza Michelini de Oliveira Dantas Jatobá – Coordenadora do GMF-PB;
- III – Juiz Carlos Neves da Franca Neto – Juiz Corregedor;
- IV – Juíza Andrea Arcoverde Cavalcanti Vaz – jurisdição penal – fase executiva;
- V – Juíza Lilian Frassinete Correia Cananea – jurisdição penal – fase de conhecimento;
- VI – servidor Washington Rocha de Aquino – secretário da comissão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**

Este texto não substitui o publicado no DJe de 15.10.2024.